LEI MUNICIPAL Nº 1533

Abre um Crédito Especial de CR$ 209.230,00 para pagamento ao Sr. Bertilio André Krabbe.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art6. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de CR$ 209.230,00, para pagamento ao Sr. Bertilio André Krabbe, de Npo Me Toque, sendo de CR$ 100.000,00, para devoluçpØ da importância paga pelo mesmo à esta Prefeitura e o restante para pagamento das despesas realizadas pelo mesmo na reforma do prédio sito a rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, até o respectivo limite, a deduçpo de igual quantia do saldo do Exercício de 1961.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 5 de julho de 1962.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer